

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDSON HUMBERTO NÉSPOLO, Presidente da Autarquia Municipal de Turismo - Gramadotur, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, em especial ao art. 49, decide pela **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, por razões de interesse público, haja vista adequações nas exigências a fim de adequar a real necessidade desta Autarquia.

Gramado/RS, 15 de junho de 2018



EDSON HUMBERTO NÉSPOLO

Presidente